



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 73/2021, de 25 de novembro de 2021.**

*Dispõe sobre o Recredenciamento, Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Médio Regular e autorização de funcionamento do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (3º Segmento) da Escola Estadual Senador Hélio da Costa Campos.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Art. 18 do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 75/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar, por 03 (três) anos, a Escola Estadual Senador Hélio da Costa Campos.

**Art. 2º** Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Médio Regular, por 03 (três) anos.


**Art. 3º** Autorizar o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento, por 03 (três) anos.

**Art. 4º** Convalidar os atos pedagógicos, relativos à vida escolar dos alunos, praticados no período de julho de 2020 até a presente data.

**Art. 5º** A Escola Estadual Senador Hélio da Costa Campos fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino - ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, nos termos da legislação vigente.


**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.F Nº 4110  
29 / 12 / 2021

  
**Nildete Silva de Melo**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGADO**

21 / 12 / 2021

  
**LEILA SOARES DE S. PERUSSIO**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 73/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: [cee.rr@hotmail.com](mailto:cee.rr@hotmail.com)

Site: [www.cee.rr.gov.br](http://www.cee.rr.gov.br)